Decreto nº 15/51

O Prefeito Municipal Substituto de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a lei

Nomeia

Dalmir Bruzamolin, para exercer o cargo de professora adjunta na escola de Rio Barreirinha, neste município, percebendo os vencimentos mensais de Cr$ 200,00, que correrão pela verba 3.2 - 8.33.4 da Dotação nº 8, do Orçamento em vigôr.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, 4 de Abril de 1951.

Joaquim Teodoro de Oliveira
Prefeito Municipal Substituto
Alberto [illegible]
Servindo de Secretário

Prestou a promessa legal, neste dito
Sanjot